



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO ESPECIAL

REF: O presente parecer tem por objeto a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2022 de autoria de vários Vereadores, que "Altera o caput do art. 40 e o §2º do art. 56 da Lei Orgânica do Município."

PARECER

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica em epígrafe, "Altera o caput do art. 40 e o §2º do art. 56 da Lei Orgânica do Município" recebeu da Procuradoria desta Câmara análise técnico-jurídica pela **legalidade e constitucionalidade** da matéria.

A proposição em análise assegura no art. 40 a revisão anual, sempre no 1º dia do mês de maio, sem distinção de índices da remuneração dos servidores públicos e agentes políticos e acrescenta os direitos trabalhistas previstos no art. 7º incisos VIII e XVII: décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria e gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal. Já o art. 56 prevê, em seu §2º, que o número de vereadores será fixado mediante Lei específica, até o final da Legislatura, e não vigorará na Legislatura em que for fixado.

Em uma análise detida da Proposta de Emenda à Lei Orgânica apresentado, verifica-se que ele se encontra no rol de matérias das quais o Poder Legislativo Municipal possui a competência para deflagrar o processo legislativo, conforme artigos 74 da Lei Orgânica Municipal e 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem

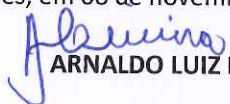
Art. 74 - A Lei Orgânica pode ser emendada mediante proposta:
I - de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara;
(...)

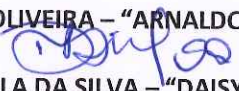
Art. 241 - A Lei Orgânica pode ser emendada mediante proposta:
I - de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara;
(...)

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 08 de novembro de 2022.


ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA - "ARNALDO DE OLIVEIRA"


DAISY DANIELA DA SILVA - "DAISY SILVA"


DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA - "DANIEL DO IRINEU"


MARCUS VINÍCIUS DE FARIA - "VINÍCIUS FARIA"

SILVIA DA CRUZ MESSIAS - "SILVINHA DUDU"